RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 832/2013. Mensagem nº 23/2013.
Autor: Executivo Municipal.
Ementa: "Institui, no âmbito municipal, os benefícios eventuais de que trata o art. 22 da Lei Orgânica da Assistência Social – Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, estabelece os critérios para sua concessão e dá outras providências."

Do Relatório

- O projeto objeto submetido à análise encontra arrimo nos arts. 46 e 51 da Lei Orgânica do Município, bem como nos arts. 161 e 164 da Resolução nº 910/91 – Regimento Interno.

- Ademais, em conformidade com o inciso III do art. 167 da Resolução nº 910/91 (Regimento Interno), apensamos cópias das espécies normativas citadas no presente projeto .

Sala das Comissões, em 27 de novembro de 2013.

Maria de Fátima Correia Santos.
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.